



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 025/2019

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1.0

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	APONTAMENTOS.....	18
8.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 04 de Março de 2022**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS IDEIAS

OBJETO 17 IDEIAS_CAP10 - 525093

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/01/2022	1	-R\$ 5.909,37
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/02/2022	1	-R\$ 6.818,50
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/03/2022	1	-R\$ 6.818,50
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/04/2022	6	-R\$ 13.433,28
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	1	R\$ 2.036,07
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2022	5	R\$ 5.452,64
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	1	R\$ 1.809,84
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2022	5	R\$ 13.550,59
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	3	R\$ 274,72
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3158	GRAT TITULA RESI	01/04/2022	1	R\$ 636,39
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	2	-R\$ 25,86
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3508	INSS	01/04/2022	6	R\$ 1.628,31
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2022	6	-R\$ 590,69
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	3510	IRRF	01/04/2022	3	-R\$ 462,36
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R\$ 2.174,65
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	-R\$ 2.509,21
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	2	-R\$ 1.759,93
89	RES_IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	6	-R\$ 2.601,59

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

-R\$ 9.245,26

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 9.045,38

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/11/2021	1	-R\$ 281,17
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/12/2021	3	-R\$ 4.552,97
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/01/2022	4	-R\$ 3.237,00
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/02/2022	6	-R\$ 1.461,93
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/03/2022	9	R\$ 5.323,17
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/04/2022	15	R\$ 18.732,43
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3000	SALARIO	01/05/2022	676	R\$ 2.284.644,10
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/04/2022	1	R\$ 3.068,33
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/05/2022	8	R\$ 6.425,27
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	1	-R\$ 0,55
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	10	R\$ 4.466,47
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 1.298,48
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2022	1	R\$ 432,83
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2022	1	R\$ 298,73
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2022	2	R\$ 2.034,80
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2022	2	R\$ 3.549,00
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	-R\$ 36,67

89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	3	-R\$	557,33
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	3	-R\$	727,20
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	4	-R\$	759,52
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	6	-R\$	767,60
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	51	R\$	11.069,60
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	622	R\$	150.692,00
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	1	-R\$	0,16
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	10	R\$	1.359,36
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2022	1	-R\$	1.666,67
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3136	GRAT SUBST	01/03/2022	2	R\$	4.909,32
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/05/2022	5	R\$	5.454,80
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3158	GRAT TITULA RESI	01/04/2022	11	R\$	19.467,68
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3158	GRAT TITULA RESI	01/05/2022	66	R\$	107.296,60
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3159	GRAT TITULA MEST	01/05/2022	12	R\$	10.540,35
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3160	GRAT TITULA DOUT	01/05/2022	1	R\$	1.363,70
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3161	GRAT RESP TEC MED	01/05/2022	15	R\$	35.456,20
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2022	2	R\$	1.705,20
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/05/2022	14	R\$	11.936,40
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/04/2022	4	R\$	5.454,80
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/05/2022	17	R\$	20.455,50
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/05/2022	15	R\$	4.650,00
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/03/2022	1	R\$	139,80
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/04/2022	1	R\$	559,20
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/05/2022	39	R\$	26.022,00
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2021	1	R\$	16,87
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	2	R\$	21,98
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	1	R\$	6,75
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	4	-R\$	236,58
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	29	-R\$	3.632,50
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	368	-R\$	40.899,16
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3506	FALTAS	01/03/2022	6	-R\$	1.276,10
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3508	INSS	01/05/2022	676	-R\$	226.886,53
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	3510	IRRF	01/05/2022	420	-R\$	270.269,44
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	1	-R\$	0,17
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	-R\$	75,13
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	3	-R\$	1.207,87
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	4	-R\$	936,98
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	6	-R\$	525,06
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	11	R\$	2.340,78
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	70	R\$	16.053,16
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	678	R\$	630.723,40
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	-R\$	0,27
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$	116,97
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	3	-R\$	1.880,60
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	4	-R\$	1.458,83
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	6	-R\$	817,50
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	18	R\$	3.064,89
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	70	R\$	24.244,99
89	IDEIAS_CAP10 - 525093	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	676	R\$	981.333,72

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.688.758,61
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 631.250,29
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 998.486,90

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 114.166,17
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 111.146,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 150.929,13
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ 5.400,00
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 8.799,50

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 390.440,80
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 109.306,43
TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_CAP10 - 525093	R\$ 4.799.952,39

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	8.671,01
	01/01/2022	-R\$	6.360,01
	01/02/2022	-R\$	3.557,26
	01/03/2022	R\$	13.796,41
	01/04/2022	R\$	104.583,52
	01/05/2022	R\$	4.700.160,74

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		14.441.109,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS 466.370,54 26.656,67 109.306,43 324.465,04 460.428,14
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	3,23%		
IDEIAS_PADI - 525081	5,7157711%		
IDEIAS_CAP10 - 525093	23,4376800%		
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	69,5723700%		
TOTAL	98,7258211% *		

* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 10/05/2022 às 17:58 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2022 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-1.0	676	2.284.644,10	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	96	214.554,60	2.249,00
ASSISTENTE SOCIAL (IDEIAS)	3	8.528,00	3.198,00
PSICOLOGO (IDEIAS)	3	9.594,00	3.198,00
ENFERMEIRO (IDEIAS)	78	327.185,25	4.263,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (IDEIAS)	249	385.950,00	1.550,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	33	55.671,00	1.687,00
COORDENADOR TECNICO - CEVAA (IDEIAS)	1	7.000,00	7.000,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (IDEIAS)	9	14.192,50	1.622,00
CIRURGIAO DENTISTA (IDEIAS)	18	92.832,50	5.230,00
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	4	9.600,00	2.400,00
MEDICO (IDEIAS)	82	810.492,36	13.637,00
TECNICO DE FARMACIA (IDEIAS)	12	23.988,00	1.999,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IDEIAS)	7	34.905,00	5.370,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (IDEIAS)	18	23.706,00	1.317,00
AGENTE SOCIAL (IDEIAS)	6	13.200,00	2.200,00
GERENTE TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	14	86.458,33	6.250,00
FARMACEUTICO (IDEIAS)	17	64.035,25	3.823,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR (IDEIAS)	2	14.000,00	8.000,00
COORDENADOR TECNICO - NASF (IDEIAS)	3	19.250,00	7.000,00
ANALISTA TECNICO SENIOR (IDEIAS)	3	13.500,00	6.000,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (IDEIAS)	2	8.000,00	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL NASF (IDEIAS)	2	6.396,00	3.198,00
PSICOLOGO NASF (IDEIAS)	2	8.528,00	4.264,00
TECNICO EM IMOBILIZACAO (IDEIAS)	1	1.375,01	1.375,01
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	3	7.875,00	2.625,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (IDEIAS)	2	4.000,00	2.000,00
PSIQUIATRA (IDEIAS)	1	5.454,80	5.454,80
TECNICO DE RAO X (IDEIAS)	2	4.856,00	2.428,00
TECNICO DE LABORATORIO (IDEIAS)	2	2.698,00	1.349,00
MEDICO PSIQUIATRIA CPS (IDEIAS)	1	6.818,50	6.818,50

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CAP-1.0	2	3.549,00	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (IDEIAS)	1	1.550,00	1.550,00
TECNICO DE FARMACIA (IDEIAS)	1	1.999,00	1.999,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-1.0	2.191.602,64	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	199.993,65	
01/05/2022	201.389,79	443
SALARIO	214.554,60	96
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.579,76	85
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	506,03	1
IRRF	-4.561,13	95
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9.202,37	70
INSS	-20.487,10	96
01/04/2022	1.209,54	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
SALARIO	0,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.214,46	9
01/03/2022	-491,54	5
SALARIO	0,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
FALTAS	-249,14	2
01/02/2022	-242,40	3
SALARIO	0,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
01/01/2022	-242,40	3
SALARIO	0,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
01/12/2021	-1.629,34	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	98,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-154,00	1
SALARIO	-1.574,30	1
ASSISTENTE SOCIAL (IDEIAS)	8.865,71	
01/05/2022	8.865,71	14
SALARIO	8.528,00	3
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	639,60	1
GRAT TITULA RESI	639,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-127,92	1
IRRF	-327,58	3
INSS	-970,79	3
PSICOLOGO (IDEIAS)	9.564,15	
01/05/2022	9.564,15	16
SALARIO	9.594,00	3
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	959,40	1
GRAT TITULA RESI	639,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-451,08	3
IRRF	-515,15	3
INSS	-1.147,42	3
ENFERMEIRO (IDEIAS)	307.435,28	

01/05/2022	302.744,42	356
SALARIO	327.185,25	78
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.968,00	70
GRAT TITULA RESI	15.346,80	18
GRAT RESP TEC ENF	11.936,40	14
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	1.918,36	2
GRAT TITULA MEST	426,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.537,54	17
IRRF	-27.143,98	78
INSS	-40.355,17	78
01/04/2022	4.991,22	17
GRAT TITULA RESI	2.557,80	3
GRAT RESP TEC ENF	1.705,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-968,58	5
01/03/2022	-300,36	1
FALTAS	-300,36	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (IDEIAS)	414.797,69	
01/05/2022	421.044,90	1.039
SALARIO	385.950,00	249
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	59.630,40	246
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	25.973,00	38
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	4.650,00	15
SALARIO MATERNIDADE	1.550,00	1
IRRF	-1.173,19	54
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-16.894,80	187
INSS	-38.640,51	249
01/04/2022	566,09	14
SALARIO MATERNIDADE	1.792,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	622,16	5
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	559,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,00	4
SALARIO	-2.221,67	3
01/03/2022	-1.753,50	9
SALARIO MATERNIDADE	298,73	1
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	139,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	18,60	1
FALTAS	-119,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,80	2
SALARIO	-1.808,33	2
01/02/2022	-1.792,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-1.550,00	1
01/01/2022	-1.792,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-1.550,00	1
01/12/2021	-1.475,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-183,33	1
SALARIO	-1.291,67	1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	44.787,60	
01/05/2022	54.387,49	125
SALARIO	55.671,00	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.514,40	31
IRRF	-551,39	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.603,46	26
INSS	-5.643,06	33
01/04/2022	-1.021,06	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,66	5
SALARIO	-1.687,00	3
01/03/2022	-2.184,58	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-255,18	3
SALARIO	-1.687,00	3
01/02/2022	-2.179,90	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	6,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-274,72	2
SALARIO	-1.911,93	2
01/01/2022	-1.929,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-1.687,00	1
01/12/2021	-1.983,98	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-1.687,00	1
01/11/2021	-300,97	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	16,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-36,67	1
SALARIO	-281,17	1
COORDENADOR TECNICO - CEVAA (IDEIAS)	5.519,52	
01/05/2022	5.519,52	4
SALARIO	7.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-894,50	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (IDEIAS)	15.356,32	
01/05/2022	14.299,83	36
SALARIO	14.192,50	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	364,95	1
IRRF	-56,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-709,11	8
INSS	-1.430,91	9
01/04/2022	1.056,49	2
SALARIO	919,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	137,36	1
CIRURGIAO DENTISTA (IDEIAS)	79.585,47	
01/05/2022	79.343,07	77

SALARIO	92.832,50	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.878,40	16
GRAT TITULA RESI	2.092,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	1.176,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-683,70	4
IRRF	-8.870,67	18
INSS	-11.082,21	18
01/04/2022	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	8.935,60	
01/05/2022	8.935,60	20
SALARIO	9.600,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-153,68	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-576,00	4
INSS	-904,32	4
MEDICO (IDEIAS)	780.968,52	
01/05/2022	716.009,96	398
SALARIO	810.492,36	82
GRAT TITULA RESI	84.549,40	40
GRAT RESP TEC MED	35.456,20	15
GRAT PRECEPTORIA MED	20.455,50	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.255,04	63
GRAT TITULA MEST	8.864,05	9
GRAT LONGITUDINALIDADE	5.454,80	5
GRAT TITULA DOUT	1.363,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-285,80	3
INSS	-66.662,23	82
IRRF	-198.933,06	81
01/04/2022	53.838,55	51
SALARIO	19.546,37	4
GRAT TITULA RESI	16.909,88	8
GRAT PRECEPTORIA MED	5.454,80	4
ADICIONAL NOTURNO	4.222,27	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.732,96	17
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	3.068,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.285,04	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-381,10	3
01/03/2022	11.120,72	4
SALARIO	6.818,50	1
GRAT SUBST	4.909,32	2
FALTAS	-607,10	1
01/01/2021	-0,71	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,16	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,55	1
TECNICO DE FARMACIA (IDEIAS)	25.394,34	
01/05/2022	25.029,48	59
SALARIO	23.988,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11

SALARIO MATERNIDADE	1.999,00	1
IRRF	-163,78	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.257,66	10
INSS	-2.202,48	12
01/04/2022	364,86	3
SALARIO MATERNIDADE	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-119,94	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IDEIAS)	29.534,71	
01/05/2022	29.534,71	28
SALARIO	34.905,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
IRRF	-3.075,35	7
INSS	-3.991,74	7
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (IDEIAS)	24.808,53	
01/05/2022	24.600,61	70
SALARIO	23.706,00	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.251,00	16
INSS	-2.217,59	18
01/04/2022	207,92	2
SALARIO	175,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	32,32	1
AGENTE SOCIAL (IDEIAS)	12.802,48	
01/05/2022	12.802,48	29
SALARIO	13.200,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	49,00	1
IRRF	-154,56	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-528,00	4
INSS	-1.218,36	6
GERENTE TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	71.724,96	
01/05/2022	71.482,56	62
SALARIO	86.458,33	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.868,40	12
GRAT TITULA RESI	2.500,00	2
FERIAS SALARIO	1.298,48	1
GRAT TITULA MEST	1.250,00	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	432,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-375,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.666,67	1
IRRF	-10.469,86	14
INSS	-10.813,95	14
01/04/2022	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
FARMACEUTICO (IDEIAS)	58.778,10	
01/05/2022	58.752,06	72
SALARIO	64.035,25	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
GRAT TITULA RESI	1.529,20	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	860,18	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-636,96	3
IRRF	-3.580,31	17
INSS	-7.091,30	17
01/04/2022	26,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-458,76	2
ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR (IDEIAS)	15.474,79	
01/05/2022	9.474,79	8
SALARIO	14.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.538,49	2
IRRF	-3.471,52	2
01/04/2022	2.000,00	1
SALARIO	2.000,00	1
01/03/2022	2.000,00	1
SALARIO	2.000,00	1
01/02/2022	2.000,00	1
SALARIO	2.000,00	1
COORDENADOR TECNICO - NASF (IDEIAS)	15.451,69	
01/05/2022	15.451,69	12
SALARIO	19.250,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-2.261,87	3
IRRF	-2.263,64	3
ANALISTA TECNICO SENIOR (IDEIAS)	11.031,64	
01/05/2022	11.031,64	14
SALARIO	13.500,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-630,00	2
IRRF	-1.057,26	3
INSS	-1.508,30	3
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (IDEIAS)	7.181,30	
01/05/2022	7.181,30	8
SALARIO	8.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-443,28	2
INSS	-860,22	2
ASSISTENTE SOCIAL NASF (IDEIAS)	5.819,28	
01/05/2022	5.819,28	9
SALARIO	6.396,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,88	1
IRRF	-225,96	2
INSS	-643,68	2
PSICOLOGO NASF (IDEIAS)	7.533,22	
01/05/2022	7.533,22	8
SALARIO	8.528,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-545,44	2
INSS	-934,14	2
TECNICO EM IMOBILIZACAO (IDEIAS)	1.407,53	

01/05/2022	1.407,53	4
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,38	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	7.210,65	
01/05/2022	7.210,65	15
SALARIO	7.875,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-159,81	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-472,50	3
INSS	-759,24	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (IDEIAS)	3.854,32	
01/05/2022	3.854,32	10
SALARIO	4.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-23,22	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,00	2
INSS	-367,26	2
PSIQUIATRA (IDEIAS)	4.540,34	
01/05/2022	4.540,34	4
SALARIO	5.454,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-523,08	1
INSS	-633,78	1
TECNICO DE RAO X (IDEIAS)	4.864,23	
01/05/2022	4.787,01	8
SALARIO	4.856,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-85,64	2
INSS	-468,15	2
01/04/2022	77,22	2
ADICIONAL NOTURNO	59,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	1
TECNICO DE LABORATORIO (IDEIAS)	2.990,42	
01/05/2022	2.749,12	8
SALARIO	2.698,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,88	2
INSS	-271,80	2
01/04/2022	241,30	4
ADICIONAL NOTURNO	185,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	56,30	2
MEDICO PSIQUIATRIA CPS (IDEIAS)	5.390,60	
01/05/2022	5.148,20	3
SALARIO	6.818,50	1
INSS	-824,70	1
IRRF	-845,60	1
01/04/2022	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-1.0

23.425,30
22.061,60
20.697,90
20.697,90
20.697,90

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
CLT	691	693	696	694	712	710	708	713	710	710	695	699
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	4	2	2	2	2	2	2
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706							
CLT	710	691	702	696	699							
MAIS MÉDICOS	2	2	2	2	2							
RPA	1	5	5	5	5							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
FEMININO	581	584	586	582	596	598	596	599	602	603	586	591
MASCULINO	110	109	110	112	116	116	114	116	110	109	111	111

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706							
FEMININO	599	587	597	591	594							
MASCULINO	114	111	112	112	112							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
18 – 20	2	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1
21 – 30	134	132	129	128	134	131	137	139	142	139	134	139
31 – 40	270	274	278	272	278	280	273	277	270	273	270	267
41 – 50	162	163	165	171	171	172	172	174	174	173	170	174
51 – 60	93	93	93	92	97	99	97	96	97	98	95	94
61 – 70	28	28	28	27	27	27	26	25	25	25	24	24
71 – 80	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706							
18 – 20	2	1	1	1	1							
21 – 30	140	146	149	143	139							
31 – 40	273	257	264	258	262							
41 – 50	174	169	170	171	173							
51 – 60	96	96	94	97	97							
61 – 70	25	25	28	29	30							
71 – 80	3	3	3	1	1							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
ADMINISTRATIVA	68	69	69	70	71	71	70	71	72	72	72	70
APOIO	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
APOIO ESPEC.	337	338	339	336	341	339	337	340	337	337	331	337
ENFERMAGEM	165	167	168	170	175	177	176	178	175	175	172	174
MEDICO	99	97	98	96	103	101	103	102	104	104	98	96
TSVE	-	-	-	-	-	4	2	2	2	2	2	3

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706							
ADMINISTRATIVA	73	74	71	72	71							
APOIO	22	21	21	21	21							
APOIO ESPEC.	337	336	339	337	339							
ENFERMAGEM	180	181	180	177	178							
MEDICO	98	79	91	89	90							
TSVE	3	7	7	7	7							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 31

7. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto **PADI**, conduzido pela mesma OS.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP 1.0** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ALINE PAULINO GOMES - 8.902.295-8
ANDRE LUIZ ALENCAR DE LOURDES - 8.901.195-0
ANTONIO JOSE GOMES BARRADAS - 8.900.203-0
CRISTIANE MARIA ARAUJO MELO - 8.900.268-6
EPIFANIO MARCOS DJU - 8.902.719-1
ESTEPHANI ALICIA PEREIRA ARAUJO - 8.902.529-7
FRANCISCA FABIOLA NASCIMENTO ENNES - 8.903.082-7
JOSE CARLOS BADINI FERREIRO - 8.902.794-4
JULIA DA CONCEICAO ARAUJO - 8.902.021-4
JUNIOR CESAR BERGAMASCHI - 8.902.102-4
LEDA ALVES DE LIMA - 8.902.826-2
LEONARDO SIMOES DE CASTRO VILLACORTA - 8.902.829-8
LILIAN CECILIA DOS SANTOS - 8.900.877-9
LORENA PAIVA DOS REYS LIMA - 8.902.376-8
LUANA DA CUNHA PEREIRA - 8.902.534-0
MATHEUS LUCAS AMARO GONCALVES - 8.902.404-9
NATHASHA MARTINS SISTON - 8.902.926-6
PATRICIA FIUZA BARROS - 8.902.415-3
RENATA SENA DE OLIVEIRA - 8.902.538-8
RONALD SOARES DE CARVALHO - 8.902.050-0
SILVIA HELENA VERAS CARDOSO - 8.900.898-6
WELLINGTON MAX FALCAO - 8.903.075-0

3. Neste mês não tivemos ocorrências de funcionários fora do CNES ou de funcionários com lotações fora do objeto analisado neste relatório.